

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E FILOSOFIA DO DIREITO**

**Aldo Stumpf**

**O problema de justificar comportamentos intolerantes**

**Porto Alegre  
2021**

**ALDO STUMPF**

## **O problema de justificar comportamentos intolerantes**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.  
Orientador: Prof. Guilherme Boff

**Porto Alegre**  
**2021**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a meus pais, responsáveis pela minha educação e que sempre me incentivaram nas decisões de minha vida.

Aos meus demais familiares por sempre se fazerem presentes nos momentos de necessidade.

Ao meu orientador, professor Guilherme Boff, pela dedicação e solicitude sem as quais não seria possível realizar o presente trabalho.

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por permitir que eu alcançasse essa etapa, e por sempre proporcionar ensino de qualidade.

A meus amigos que fizeram parte e me auxiliaram durante a minha jornada acadêmica.

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo discutir o paradoxo da tolerância, apontando os problemas da sua interpretação equivocada ao demonstrar o caminho para a sua correta interpretação. Para alcançar esse objetivo, o trabalho vai tratar sobre o conceito de tolerância e a forma como ela se expressa historicamente, além de defender a individualidade e a liberdade de expressão como pressupostos da tolerância.

Palavras-chave: Individualidade. Regimes de tolerância. Liberdade de expressão. Paradoxo da tolerância.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 SOBRE O ESTUDO DA TOLERÂNCIA.....</b>	<b>12</b>
2.1 Sobre o conceito de tolerância.....	13
2.1.1 Da Objeção.....	13
2.1.2 Da Aceitação.....	15
2.1.3 Da tolerância em si.....	17
2.2 Sobre a expressão da tolerância na história.....	20
2.2.1 Impérios Multinacionais.....	20
2.2.2 Sociedade internacional.....	21
2.2.3 Consociações.....	23
2.2.4 Estados-nações.....	24
2.2.5 Sociedades imigrantes.....	25
2.2.6 Sobre o processo de concessão da cidadania.....	26
<b>3 SOBRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A INDIVIDUALIDADE.....</b>	<b>28</b>
3.1 Liberdade de expressão.....	28
3.1.1 Liberdade no discurso e liberdade de ação.....	28
3.1.2 Limitação da liberdade em defesa da verdade.....	29
3.1.3 Limitação da liberdade para evitar danos.....	31
3.2 Individualidade.....	32
3.2.1 Da importância da individualidade.....	32
3.2.2 Há necessidade da diferença para a tolerância?.....	34
3.2.3 Multiculturalismo e individualidade.....	35
<b>4. DO PARADOXO DA TOLERÂNCIA DE KARL POPPER.....</b>	<b>38</b>
4.1 Da violência.....	39
4.2 Da reciprocidade.....	41
4.3 Da infalibilidade e do relativismo.....	42
4.3.1 Do diálogo racional.....	44

	6
<b>4.4 Dos partidos políticos.....</b>	<b>45</b>
<b>4.5 Das repercussões negativas do paradoxo.....</b>	<b>46</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Atualmente, o tema da intolerância é muito popular. Em razão disso, popularizou-se também, especialmente na *internet*, o conceito do paradoxo da tolerância trabalhado por Karl Popper. Em razão da forma e do meio no qual esse conceito é divulgado, é comum ver interpretações simplistas do mesmo, o que pode ser alarmante.

O principal objetivo desse trabalho é demonstrar como é necessário a leitura atenta daquilo que Popper escreveu, bem como alertar sobre os perigos da interpretação simplista desse conceito. Pretende, também, estabelecer uma diferença entre o que o paradoxo da tolerância defende, sob um ponto de vista filosófico e sua aplicabilidade prática.

Para isso, no entanto, é indispensável um estudo sobre o conceito de tolerância e como ele se relaciona com a intolerância, além de exemplos práticos acerca da tolerância na sociedade moderna. Por exemplo, é pertinente mencionar as considerações feitas por Michael Walzer acerca de como se portam as religiões em uma sociedade na qual são toleradas mas não possuem total controle sobre seus membros:

*As religiões, de modo geral, são organizadas para controlar o comportamento. Quando exigimos que abandonem esse objetivo, ou que abandonem os meios necessários à sua consecução, estamos exigindo uma transformação cujo produto final ainda não podemos descrever.<sup>1</sup>*

O autor utiliza como exemplo, a proibição por parte dos ingleses da *sati*<sup>2</sup> em seus Estados indianos, e a forma com que relutaram em fazê-lo em razão da “intenção declarada de respeitar as crenças hindus e muçulmanas e permitir o exercício livre de direitos religiosos”<sup>3</sup>.

Na sociedade atual conseguimos enxergar que, apesar de ser um gesto de intolerância religiosa e um desrespeito à diversidade cultural, é perfeitamente

- 
- 1 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.92), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.
  - 2 Em sânscrito, sati significa esposa fiel. Pelo costume do sati, a viúva deixava-se queimar viva ao lado do corpo do marido na pira funerária. SATI. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/sati/>
  - 3 Sir Percival Griffiths, *The British Impact on India* (Londres: MacDonald, 1952), pp. 222 e 224. *apud* WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.80), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

justificável. Esse foi um clássico exemplo da tentativa de se alcançar um nível máximo de tolerância, o que é impossível, conforme será demonstrado no trabalho, assim como sobre a importância do conceito ter evoluído nessa direção.

É possível observar o conflito entre os direitos individuais, que devem ser garantidos a todos os cidadãos, independente de sua origem, e a tolerância religiosa. Diversos outros assuntos recaem dentro dessa categoria de conflito, como “A poligamia, o concubinato, a prostituição ritual, a exclusão das mulheres, a circuncisão e a homossexualidade”.<sup>4</sup>

O autor cita o caso dos *amish* e como os EUA permitem, as vezes, por meio de conciliações na Justiça, que se separem os sexos em salas de aula, por exemplo. Outro exemplo interessante é a forma como a França permitiu que meninas francesas de origem muçulmana cobrissem a cabeça em escolas públicas, desde que o fizessem voluntariamente, destacando a imprescindibilidade do caráter voluntário.

Cada tema deve ser trabalhado individualmente e não há apenas uma solução correta para cada caso, tampouco é o objetivo do trabalho resolvê-los, mas sim demonstrar que aquelas práticas que contrariam menos daquilo que um Estado considera como direito individual, tem mais chances de ser aceitas.

Ainda sobre a religião, é pertinente destacar um fenômeno atual que serve como indicador de sucesso de um regime de tolerância. Hoje, a intolerância religiosa deixou de ser dirigida exclusivamente a grupos religiosos minoritários, de forma que passou a alvejar membros da própria religião que não seguem inteiramente os dogmas que ela exige. Isso demonstra sucesso pelo fato de que denota uma prosperidade da individualidade e da tolerância sobre o controle da religião, como escreve Michael Walzer:

*Simultaneamente, esse regime de tolerância sofre pressão nos Estados Unidos de hoje por parte de grupos no seio da maioria (cristã) que não discordam da liberdade de reunião e culto mas temem a perda do controle social. Eles estão dispostos a tolerar religiões minoritárias (defendem, portanto, a liberdade religiosa), mas são intolerantes com a liberdade pessoal fora do local de culto.*

*(...)*

*No entanto, também constitui um sinal do sucesso parcial do regime de tolerância o fato de o antagonismo não se voltar contra religiões minoritárias*

---

4 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.79), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.



*específicas mas sim contra a atmosfera de liberdade criada pelo regime como um todo.*

*Sem dúvida, a tolerância floresce nessa atmosfera — e chega até a atingir o que descrevi como sua forma mais intensa —, mas a tolerância religiosa, pelo menos, não depende dessa atmosfera.<sup>5</sup>*

Outro tema atual e de indispensável menção é o papel desempenhado pela educação na tolerância. Primeiramente, é necessário mencionar o processo de concessão de cidadania a todos, cuja importância será tratada durante o trabalho. Esse processo traz, por exemplo, a convivência de indivíduos provenientes de diferentes grupos dentro de escolas nas quais todos são cidadãos iguais. Dessa forma, é comum e até esperado que um Estado ensine em escolas públicas (e até exija em escolas privadas) sobre os valores cívicos, bem como a história da nação, e aquilo que Walzer denomina religião civil:

*A religião civil consiste no conjunto total de doutrinas políticas, narrativas históricas, figuras exemplares, ocasiões festivas e rituais comemorativos pelos quais o Estado imprime a si mesmo nas mentes de seus membros, especialmente de seus membros mais jovens ou mais recentes.<sup>6</sup>*

Com essa consideração, não se pode exigir que a educação pública ensine especificidades sobre todas as diferentes culturas e etnias que fazem parte da nação. Da mesma forma, não pode o Estado, proibir que escolas privadas incluam na sua grade curricular tais especificidades (desde que não violem direitos individuais).

O ensino comum a pessoas diferentes provoca uma espécie de conflito, especialmente quando membros de grupos minoritários recebem em casa, ou na sua comunidade, ensinamentos que contradizem aquilo que a educação do Estado promove. Esse conflito, entretanto, é um teste de tolerância e contribui para a socialização. Esse teste aplica-se aos estudantes, bem como pessoas próximas a eles e seus professores, como escreve Walzer:

*Os professores do Estado precisam tolerar, por exemplo, a instrução religiosa de fora de suas escolas, e os professores de religião devem tolerar a instrução organizada pelo Estado em questões de educação cívica, história política, ciências naturais e outras disciplinas seculares.<sup>7</sup>*

5 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p. 91, 92), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

6 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.99), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

Para melhor lidar com esse conflito, é necessário que a educação ensine sobre os valores da individualidade e da tolerância dentro de uma sociedade liberal e multicultural. Ainda, é importante ponderar sobre o ensino do respeito.

O respeito pode ser visto como uma forma de expressão da tolerância, como escreve Walzer: “Entendida como uma atitude ou estado de espírito, a tolerância descreve algumas possibilidades. (...) Uma quarta expressa abertura para com os outros; curiosidade, talvez respeito, uma disposição de ouvir e aprender.”<sup>8</sup>

É importante não superestimar o papel que o respeito desempenha na tolerância. Será tratado no trabalho que o respeito não é indispensável à existência da tolerância, sob um ponto de vista conceitual e tampouco é imprescindível ao sucesso de um regime de tolerância, o que, entretanto, não implica que não seja importante. Nesse sentido, será demonstrada também a imprescindibilidade do respeito para o modelo do regime de tolerância das consociações, e como esse regime é frágil em razão da sua dependência do respeito.

Em razão disso, o respeito mútuo pode ser visto como um passo para um mundo no qual a tolerância não é necessária, onde enxerga-se, na verdade, um entusiasmo e admiração pela diferença. O problema reside no fato de que, o respeito, por si só, não é suficiente para a manutenção de um regime de tolerância, como escreve Walzer:

*O respeito mútuo é uma das atitudes que contribuem para a tolerância — a atitude mais atraente talvez, mas não necessariamente a que tem maior probabilidade de se desenvolver ou a mais estável ao longo do tempo. Às vezes, de fato, a tolerância funciona melhor quando as relações políticas de superioridade e inferioridade são bem definidas e reconhecidas por todos.*<sup>9</sup>

Dessa forma, a noção de respeito, por si só, não é suficiente para manter um regime de tolerância sólido, motivo pelo qual, não deve ser vista como o único caminho. Entretanto, a noção de respeito pela diversidade deve ser ensinada e reforçada, pois ela, de fato, torna a tolerância mais fácil.

Além dos temas mais atuais, é importante também realizar uma análise histórica de como a tolerância vem sendo tratada, o que será trabalhado

7 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.93), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

8 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.16, 17), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

9 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.69, 70), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

acompanhando o livro *Da tolerância*, de Michael Walzer, buscando também demonstrar a aplicabilidade do conceito da tolerância.

Todos esses temas serão considerados ao longo do trabalho para, finalmente elucidar que, a utilização do paradoxo da tolerância de Karl Popper como justificativa para a violência não é correta.

## 2. Sobre o estudo da tolerância.

O ser humano, por ser dotado de liberdade e individualidade próprias, tem o poder de decidir a forma que entende ser a melhor de viver sua própria vida. Em virtude disso, diversos agrupamentos humanos formam-se em torno de semelhanças comportamentais entre indivíduos diferentes como religião e estilo de vida, hoje em dia, até mesmo a opção alimentar é fator suficiente para formação de uma espécie de grupo. Há ainda, aqueles que não se identificam particularmente com nenhum grupo e, conseqüentemente, tendem a viver de forma mais isolada, quando possível.

Independentemente de qual grupo ou comunidade alguém é parte, a verdade é que não reagimos bem à diferença, em um primeiro momento ao menos. Sejam quais forem as razões antropológicas ou biopsicológicas disso, o fato é que a diferença geralmente produz conflitos. Tendo isso em mente, é importante também ter noção de que a diferença sempre se fará presente, conforme escreveu Michael Walzer: “As formas de coexistência nunca foram tão amplamente debatidas quanto nos dias atuais, porque a proximidade da diferença, o encontro diário com a alteridade, nunca foi tão amplamente sentida.”<sup>10</sup> Se considerarmos os 24 anos passados desde a publicação do livro (1997), o extremo avanço da mobilidade e especialmente da comunicação, podemos rapidamente concluir que, atualmente, a proximidade com a diferença é ainda maior.

Em razão disso, a discussão sobre a tolerância, como meio de se evitar conflitos causados pela diferença, é de extrema importância. Sobre a íntima relação entre a tolerância e a diferença, novamente cito o autor estadunidense: “A tolerância torna a diferença possível; a diferença torna a tolerância necessária.”<sup>11</sup> Dessa forma, é imprescindível definir o que se entende por tolerância, bem como quais são seus objetivos e de que maneira podem ser alcançados.

---

10 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (prefácio, XII), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

11 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.10), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

## 2.1 Sobre o conceito de tolerância.

O conceito de tolerância pode ser analisado a partir de diversas perspectivas, como uma virtude moral exercida no âmbito da individualidade, ou como uma relação entre um Estado e um grupo minoritário, ou até mesmo nas relações internacionais.

Trataremos aqui sobre os seus principais elementos, com foco no propósito principal da tolerância na visão desse trabalho, isto é, promover possibilidade da coexistência pacífica, conforme escreve Walzer: *“Começo pela proposição de que a coexistência pacífica (de um certo tipo: não estou tratando aqui da coexistência de senhores e escravos) é sempre uma coisa boa.”*<sup>12</sup> Em virtude disso, não trataremos de forma exaustiva a respeito da virtude moral que é a tolerância, pois isso adentra a esfera da individualidade, e o foco aqui deve voltar-se às relações entre o Estado e os indivíduos, bem como os grupos dos quais são parte. Além disso, serão citados os requisitos essenciais e comuns a todas as formas de tolerância.

Sumariamente, conforme será elaborado em seguida, a tolerância pode ser conceituada como uma soma entre uma objeção e uma aceitação, conforme fez Preston King: *“Onde um indivíduo tolera judeus, cristãos, muçulmanos; ou anarquistas, liberais, comunistas; ou africanos, europeus, chineses (e assim por diante); ele exhibe alguma aversão geral ao item tolerado somado a alguma forma de ‘aceitação’ dele.”*<sup>13</sup>

### 2.1.1 Da Objeção

A objeção é um dos elementos indispensáveis à tolerância. Só há falar em tolerar algo daquilo de que se discorda, pois não há sentido falar em tolerância em relação a algo com que se concorda ou sobre o qual não possui interesse. Nesse sentido:

*Se eu vejo alguém jogando beisebol (no qual não possuo qualquer interesse) e eu passo por ele sem interferir, não devemos dizer que eu tolero esse comportamento. A razão para isso parece clara: nós pensamos*

12 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.04), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

13 KING, Preston. **Toleration (1976)**, 2nd edition (p. 51), Saint. Martin's Press, 1998 (tradução nossa).

*tolerar somente quando reconhecemos algo e o desaprovamos, ou pelo menos, desgostamos dele.*<sup>14</sup>

Ela consiste em uma reação negativa em relação a alguma prática ou comportamento, ou até mesmo contra algum grupo ou pessoa específica. Independentemente da razão dessa reação negativa, ou da sua intensidade, é possível falar em objeção. Importante mencionar que, para que haja uma objeção real, é necessário que haja uma conduta que o “tolerador” desgosta, o simples não gostar de uma prática, no sentido de não dar importância, não constitui uma objeção. Novamente, em um mundo ideal no qual todos são indiferentes às diferenças dos demais, ou as abraçam, não há necessidade em defender a tolerância.<sup>15</sup>

Contudo, há divergências doutrinárias acerca do que consiste, de fato, em uma objeção. Robert Paul Churchill, por exemplo, defende que, para enxergar a tolerância como uma virtude moral, o critério da objeção só pode ser preenchido por meio de uma real desaprovação moral, baseada em razões, e não em preferências pessoais, como escreve: *“Como uma virtude moral, a tolerância diz respeito ao que um indivíduo desaprova moralmente, baseado em razões em vez de simples desgostos, sentimentos negativos ou preconceitos.”*<sup>16</sup>

Por questões práticas, entretanto, a exigência do requisito de objeção moral para o reconhecimento de um ato tolerável, dificulta a delimitação daquilo que deve ou não ser tolerado. Além disso, um simples sentimento ruim ou discordância de alguma prática ainda exige a aceitação de quem está tolerando para com quem está sendo tolerado, motivo pelo qual, desconsideraremos a exigência da objeção moral para a tolerância. Ademais, a objeção não necessita se encontrar em seu nível mais alto, permanentemente para que haja tolerância.

Nessa sentido, é importante ressaltar que o grau ou nível da objeção estará diretamente relacionado a quanto deverá ser tolerado. É possível deduzir que, se

14 COHEN, Andrew Jason. **What Tolerantion Is.** The university of Chicago Press Journals. Ethics, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et> (tradução nossa).

15 COHEN, Andrew Jason. **What Tolerantion Is.** The university of Chicago Press Journals. Ethics, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et>

16 CHURCHILL, Robert Paul. **On the Difference between Non-Moral and Moral Conceptions of Tolerantion: The Case for Tolerantion as an Individual Virtue.** Albany : State University of New York Press, 1997 (tradução nossa).

alguém objeta de maneira mais veemente um comportamento do que outro, imagina-se que sua tolerância para com o último também seja maior, assim como será mais fácil tolerá-lo.

### **2.1.2 Da Aceitação.**

Aceitando que a objeção é indispensável para a existência da tolerância, devemos partir para a análise do próximo conceito indispensável, que relaciona-se diretamente com a objeção, a aceitação.

A aceitação não significa única e necessariamente a ideia de um indivíduo que celebra as diferenças e as enxerga como positivas, muito pelo contrário, ela transmite a ideia de alguém que desgosta de certo comportamento ou pessoa, e escolhe não interferir. A simples não interferência por parte do tolerador caracteriza a aceitação e conseqüentemente a tolerância.

Essa não interferência, entretanto, deve necessariamente ser voluntária. Não faria sentido, por exemplo, chamar de tolerante alguém que não gosta da religião X, mas tem um vizinho que é um adepto de tal religião, sem o conhecimento do primeiro.

Há divergências, contudo, acerca da necessidade de avaliação do motivo pelo qual se está aceitando ou não interferindo na vida alheia. Quem defende a tolerância como virtude moral, defende que não há falar em aceitação ou tolerância quando um indivíduo deixa de interferir motivos alheios a sua vontade, por exemplo, quando a lei o proíbe. Segundo essa visão, a aceitação será válida quando o tolerador, após avaliar a situação, decidir não interferir baseado em uma decisão moral. Para melhor elucidar esse ponto, Cohen cita como exemplo, um caso em que o filho começa a fumar:

*Se alguém descobrir o hábito de fumar do filho, ele deve decidir se vai interferir ou não. Eu presumo que a maioria dos pais tentaria ao menos racionalmente persuadir o filho a parar com o hábito não saudável. Uns iriam mais longe, outros não. Por que não iriam? Eu imagino que isso se daria para permitir que o filho se torne um adulto autônomo. Isso, eu acho, indicaria que o pai estaria tolerando o comportamento. Se o pai decidiu não interferir porque achou que não havia nada que pudesse fazer (ou que não “valia a pena o esforço” ou porque simplesmente não se importa), ele não*

*poderia dizer, de forma correta, dizer que estaria tolerando o hábito — ele estaria cedendo a aguentar o hábito ou simplesmente permissivo.*<sup>17</sup>

Importante destacar que a aceitação, ou não interferência, não exclui a possibilidade de diálogo. Embora se fale em não interferência quando se fala em aceitação e tolerância, isso não exclui o diálogo racional. Na verdade, o diálogo desempenha um papel importante quando se avalia se algum comportamento é tolerável ou não. “Casos que o indivíduo deve tolerar são casos em que a única interferência permissível é o diálogo racional”<sup>18</sup>, isto é, quando o diálogo não é ou não deve ser a única forma de interferir em algum comportamento, significa que tal não é tolerado.<sup>19</sup>

Outro tópico interessante, dentro do conceito de aceitação, diz respeito ao seu grau. É notável que, ao mencionar que a aceitação pode variar de uma mera não interferência (que não deve se dar em razão da indiferença), até uma celebração, de certa forma, das diferenças; percebe-se que a ideia de aceitação carrega consigo diferentes níveis.

Aceitar diferentes indivíduos, grupos ou comportamentos, em graus diferentes afeta diretamente o quanto poderá ou deverá ser tolerado. Preston King escreve que:

*Quando toleramos X, o aceitamos no sentido de que ou nos associamos a ele ou não interferimos nele dentro de uma esfera limitada, em um grau limitado. Se toleramos uma doutrina, por exemplo, podemos fazê-lo no sentido de não tentamos fisicamente impedir outros de defendê-la (embora nós mesmos pregaríamos contra ela). Se toleramos uma pessoa, por exemplo, podemos fazê-lo no sentido de que não tentamos privá-lo do direito a um julgamento justo ou de sua cidadania em nosso Estado (embora não particularmente gostaríamos de recebê-lo em nossa residência).*<sup>20</sup>

17 COHEN, Andrew Jason. **What Toleration Is**. The university of Chicago Press Journals. Ethics, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et> (tradução nossa).

18 COHEN, Andrew Jason. **What Toleration Is**. The university of Chicago Press Journals. Ethics, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et> (tradução nossa).

19 Em relação ao ponto do diálogo, é imprescindível ter em mente as noções de liberdade de expressão que serão tratadas adiante, sob a ótica de John Stuart Mill.

20 KING, Preston. **Toleration (1976)**, 2nd edition (p. 52), Saint. Martin's Press, 1998 (tradução nossa).



### 2.1.3 Da tolerância em si.

Novamente, de forma mais simplificada, há tolerância quando há um comportamento, grupo ou pessoa, contra os quais alguém possui uma objeção (independentemente do grau), e voluntariamente decide aceitá-los, ao não interferir.

Dessa forma, o exercício da tolerância sempre será feito por meio de uma avaliação do quanto eu tenho de objeção contra algum comportamento (ou grupo), e quanto estou disposto a aceitar, sendo intolerante em relação àquilo que não for aceito.

Pelo fato da tolerância ser resultado da soma de dois fatores que possuem diversos níveis dentro de si, ela também possuirá seus próprios níveis. Tendo em vista essa noção, é importante destacar que um nível máximo de tolerância, ou uma tolerância total, é utópico.

O principal ponto que pretendemos defender é que a simples não interferência já constitui, por si só, tolerância e muitas vezes, é o suficiente para garantir a almejada coexistência pacífica. Um grau maior de tolerância, exigirá maiores comprometimentos e maior respeito mútuo entre os envolvidos (conforme se verá no regime das consociações) o que pode parecer mais promissor, mas não necessariamente significa que o será. Sobre o grau mais leve de tolerância, escreve Michael Walzer:

*Entendida como uma atitude ou estado de espírito, a tolerância descreve algumas possibilidades. A primeira delas, que remonta às origens da tolerância religiosa nos séculos XVI e XVII, é simplesmente uma resignada aceitação da diferença para preservar a paz. As pessoas vão se matando durante anos e anos, até que, felizmente, um dia a exaustão se instala, e a isso denominamos tolerância.<sup>21</sup>*

Conceitualmente, se fosse possível, de fato, uma aceitação completa em relação a algo, não haveria o elemento essencial da objeção, de forma que não estaríamos mais falando de tolerância. Para que haja tolerância, sempre deve haver uma parte de intolerância, conforme escreve Preston King: *“Tolerância ao barulho pode significar intolerância às suas proibições; tolerância a um culto significa intolerância a interferências nele.”<sup>22</sup>*

---

21 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.16, Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

22 KING, Preston. **Tolerance (1976)**, 2nd edition (p. 54), Saint. Martin's Press, 1998 (tradução nossa).

Dessa forma, o objetivo principal da tolerância e de um regime tolerante deve ser possibilitar a coexistência pacífica de pessoas e grupos diferentes, em um mesmo território. Não há, entretanto, uma fórmula exata a ser seguida que determina a melhor forma de alcançar a paz em determinado regime, como escreve Walzer:

*A coexistência pacífica, porém, pode assumir formas políticas muito diferentes, com diferentes implicações para a vida moral cotidiana — isto é, para as interações concretas e envolvimento mútuos de homens e mulheres. Nenhuma dessas formas é universalmente válida.*<sup>23</sup>

Embora seja uma causa nobre a busca pela tolerância como virtude moral, conforme descrita anteriormente, ou a tolerância individual, não é estritamente necessária para o sucesso de um regime de tolerância. Pelo contrário, um regime de tolerância pode ser bem-sucedido ao possibilitar a convivência pacífica de indivíduos intolerantes com aqueles indivíduos ou grupos não tolerados pelos primeiros. O regime será mais sólido e eficaz quando não se apoiar unicamente da virtude da tolerância de seus participantes, como escreve o autor estadunidense:

*Como veremos, qualquer regime de tolerância bem-sucedido caracteriza-se por não depender de uma forma específica dessa virtude, não requer que todos os participantes se situem no mesmo ponto do continuum. Pode acontecer que alguns regimes lidem mais facilmente com a resignação, a indiferença ou o estoicismo, ao passo que outros precisam encorajar a curiosidade ou o entusiasmo, mas não vejo de fato nenhuma tendência sistemática nesse sentido.*<sup>24</sup>

Considerando o objetivo principal da tolerância aqui defendido, entendo que, ao menos em se tratando da tolerância em nível de grupos, não há aplicabilidade em seguir o conceito de tolerância como virtude, uma vez que esse exige uma motivação moral para tolerar. O objetivo de alcançar a paz por meio da tolerância não depende da motivação por trás do ato de tolerar para ser alcançado, diante da possibilidade de tolerância por parte de um tolerante, dentro de um regime bem-sucedido.

---

23 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.05), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

24 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.18), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

A busca da coexistência pacífica, no entanto, não é justificável a qualquer custo. Em um cenário hipotético em que um grupo (religioso, étnico ou nacional) é difícil de ser tolerado, em razão de suas rígidas tradições e métodos, a paz poderia ser alcançada proibindo qualquer forma de manifestação pública dele, mas isso não significa que é o caminho a ser seguido.

Surge então um conflito com os direitos individuais dos membros, bem como os direitos do grupo como um todo, que devem ser pesados juntamente à tolerância. Considerando a tolerância como um constante balanço com a intolerância, a tarefa de definir os limites da intolerância para se alcançar a paz é extremamente complicada e constitui, sem dúvida, um dos maiores desafios ao se defender a tolerância. O autor, novamente, define bem a controvérsia:

*As questões de intolerância surgem muito mais cedo, antes mesmo de o poder estar em jogo, quando se formam as comunidades religiosas ou os movimentos ideológicos que geram tal partido. Naquele estágio, seus membros simplesmente vivem entre nós, sendo diferentes de forma iliberal e antidemocrática. Deveríamos tolerar seus ensinamentos e atividades? Se a resposta for afirmativa (como creio), até que ponto deveria chegar nossa tolerância?*<sup>25</sup>

Além disso, é importante ressaltar que: *“Argumentar que se deve permitir a coexistência pacífica de grupos e/ou indivíduos diferentes não é argumentar que se devem tolerar todas as diferenças concretas ou imagináveis.”*<sup>26</sup>, seja por isso ou pela própria natureza da ideia de tolerância, a intolerância sempre se fará presente. Resta então definir quanto de (in)tolerância é necessário para a coexistência pacífica, sem violar direitos humanos básicos.

Finalmente, conforme destacado anteriormente, a tolerância sempre anda ao lado da intolerância, especialmente quando se fala em diversos grupos disputando um mesmo espaço. Em razão disso, um regime de tolerância bem-sucedido não significa que se alcançará uma harmonia perfeita entre todos os grupos e muito menos que todos serão tolerados na totalidade de suas crenças, hábitos ou estilos de vida:

25 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.14), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

26 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.09), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

*Este é um ponto importante: a tolerância põe fim à perseguição e ao medo, mas não é uma fórmula de harmonia social. Os grupos que acabaram de receber tolerância, na medida em que são realmente diferentes, também serão com frequência antagônicos e buscarão vantagens políticas.*<sup>27</sup>

## **2.2 Sobre a expressão da tolerância na história.**

Acerca da expressão histórica da tolerância, utilizarei da ideia dos regimes de tolerância, classificação adotada por Michael Walzer, em seu livro *Da Tolerância*, 1997, no qual o autor descreve os cinco principais modelos de regime de tolerância adotados no mundo ocidental ao longo da história.

O estudo desses diferentes modelos é importante para o desenvolvimento da ideia de tolerância, bem como para demonstrar sua expressão em diferentes contextos. Além disso, a história consegue mostrar como indivíduos diferentes e de diferentes níveis de tolerância são capazes de conviver de forma pacífica dentro de um regime tolerante, dando inclusive exemplos daquilo que deve ser seguido ou evitado.

Outro importante ponto que pode ser extraído do estudo dos regimes diz respeito à aplicabilidade dos conceitos de tolerância antes enunciados. Percebe-se que o regime das consociações, por exemplo, por promover o respeito mútuo entre povos, seria o que mais se aproxima da ideia da tolerância como virtude moral e, no entanto, é um regime muito frágil.

### **2.2.1 Impérios Multinacionais.**

O primeiro arranjo descrito é o dos impérios multinacionais, caracterizado por uma certa “obrigatoriedade” da tolerância. O autor estadunidense explica que<sup>28</sup>:

*Os grupos não têm outra escolha a não ser coexistir uns com os outros, uma vez que suas interações são administradas por burocratas do império de acordo com um código imperial, como o jus gentium dos romanos, concebido para garantir alguma equidade mínima, segundo a concepção de equidade do centro imperial.*

---

27 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.127,128), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

28 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.21), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

Esse modelo, que pode ser considerado tolerante em virtude da coexistência pacífica entre diferentes povos, independe de uma real aceitação por parte dos indivíduos do modo de vida diferente dos integrantes dos demais grupos, uma vez que basta apenas que haja uma “tolerância oficial”, como chama o autor.

Os diferentes modos de vida e culturas dos povos raramente colidem-se, pois há um certo grau de isolamento dos grupos dentro do império, de forma que o choque com a diferença é feito lenta e gradualmente, o que facilita a aceitação da diferença, ainda que essa não seja estritamente necessária para manter a paz.

Embora autocrático e antiliberal, esse modelo, segundo o autor: “é historicamente a forma mais bem-sucedida de incorporar a diferença e facilitar (exigir é um termo mais preciso) a coexistência pacífica.”<sup>29</sup> Ao permitir que diferentes povos tenham autoridade sobre os seus membros e resolvam seus assuntos internos, com a condição de “respeitar” publicamente a diferença, o regime consegue manter a paz.

Esse modelo, entretanto, era tolerante apenas para com os grupos, e não com os indivíduos. Os indivíduos eram unicamente tolerados enquanto membros de alguma comunidade específica, as quais eram fechadas e possuíam autoridade sobre os seus. Assim, indivíduos que não se identificassem com nenhum grupo específico, migravam para as capitais dos impérios, onde melhor poderiam expressar sua individualidade, ou, viam-se obrigados a fazer parte de uma comunidade com a qual não se identificassem completamente, estando sujeitos à sua autoridade.

### **2.2.2 Sociedade internacional.**

O autor começa a sua descrição de sociedade internacional como um regime fraco e quase anárquico, que, entretanto, alcança a tolerância, uma vez que, esse modelo garante que um Estado não interferirá dentro de outro, e assim, quem alcança a condição de Estado é tolerado pela “sociedade de Estados”.

Aqui, o uso do termo tolerância está intimamente relacionado com a ideia de soberania, pois é ela que garante a não interferência de um Estado soberano sobre o outro. Ainda que um Estado não concorde com uma situação ocorrida dentro do

---

29 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.22), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

território do outro, ele recusa-se a intervir, tolerando a situação, em nome da soberania.

Contudo, há situações em que a interferência externa, ainda que viole a soberania de um Estado, parece ser necessária:

*Diplomatas e estadistas adotam em geral a segunda dessas atitudes. Aceitam a lógica da soberania, mas não podem simplesmente ignorar as pessoas e práticas que julgam intoleráveis. Precisam negociar com tiranos e assassinos e, o que é mais pertinente a nosso tema, precisam acomodar os interesses de países cuja cultura ou religião dominante perdoa, por exemplo, a “crueldade, a opressão, a misoginia, o racismo, a escravidão ou a tortura.”<sup>30</sup>*

Quando são firmados acordos dessa natureza, ocorre o que o autor denomina como “formalidade da tolerância”, isto é, eles são atos de tolerância que reconhecem formalmente outro Estado como soberano, assim como sua independência política territorial, com o objetivo de manter a paz, semelhante à ideia dos impérios multinacionais.

Entretanto, isso não significa que o Estado soberano tem direito de fazer tudo o que bem entender. O limite, ainda que incerto e de difícil demarcação, é ultrapassado quando se cometem atos que são considerados contrários aos direitos humanos, os quais permitem a intervenção humanitária. Em virtude da fragilidade do regime da sociedade internacional, o autor defende que: “Dado o fraco regime da sociedade internacional, tudo isso na prática significa que qualquer Estado-membro tem o direito de usar a força para deter o que está acontecendo, se o que está acontecendo for suficientemente hediondo.”<sup>31</sup> Além disso, o regime não exige a intervenção humanitária, tampouco tem agentes que possuem especificamente essa função e assim, a intervenção ocorre somente quando se verifica um ato considerado intolerável aliado a um benefício econômico ou geopolítico alcançável por meio da intervenção.

Dessa forma, o regime da sociedade internacional tolera Estados que possuem práticas intoleráveis por ausência de interesse. Assim como no regime dos impérios multinacionais, a sociedade internacional tolera outros Estados, enquanto

---

30 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.29), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

31 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.30), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

aquele tolerava comunidades dentro de seu território, pois é preferível, em ambos modelos, manter a paz.

### 2.2.3 Consociações.

A consociação consiste em um regime no qual há a união de duas ou mais nacionalidades distintas, na qual elas devem tolerar-se mutuamente e discutir os termos da sua convivência. Difere-se do modelo de império multinacional, pois não há sujeição a um terceiro mais poderoso que tolera comunidades diferentes, nesse modelo a tolerância deve ser estabelecida diretamente entre os envolvidos. Nas palavras do autor estadunidense: “O consocionismo é um programa heroico porque visa a manter a coexistência imperial sem os burocratas do império e sem a distância que transforma esses burocratas em governadores mais ou menos imparciais.”<sup>32</sup>

A ideia, embora pareça muito produtiva, sua execução é de grande dificuldade. Ao contrário do modelo imperial, no qual há uma autoridade superior capaz de garantir a paz, esse modelo depende da confiança mútua, o que sempre consiste em um desafio. Para aumentar as chances de sucesso, o autor defende que se evite o desenvolvimento de ideias nacionalistas: “Não é uma tarefa impossível. O sucesso é mais provável quando a consociação se antecipa ao surgimento de movimentos nacionalistas fortes e à mobilização ideológica das diferentes comunidades.”<sup>33</sup>

O medo é o fator que acaba com esse modelo. Segundo o autor, pequenas inconveniências podem servir de pressuposto para desencadear conflitos antigos. Por exemplo mudanças demográficas, mudanças no tamanho e força de um dos participantes podem ser capazes de despertar o medo nos demais, o que finalmente rompe com a confiança mútua, característica indispensável para o sucesso desse modelo.

*Nessa altura, os arranjos estabelecidos entram em colapso, e a insegurança resultante impossibilita a tolerância. Não posso viver de modo tolerante lado a lado com um outro perigoso. De que tenho medo? Do perigo de que a consociação se transforme num Estado-nação comum onde serei membro*

32 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.31), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

33 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.32), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

*da minoria, procurando a tolerância de meus ex-consociados, que já não precisam da minha.*<sup>34</sup>

#### **2.2.4 Estados-nações**

O arranjo dos Estados-nações, modelo da maioria dos Estados atuais, traz consigo uma nacionalidade “dominante”, que reproduz a sua história e cultura por meio da educação pública, idioma oficial, feriados nacionais, símbolos e cerimônias da vida pública.<sup>35</sup> A expansão de grupos nacionais, e conseqüente reprodução de sua cultura e história por meio dos Estados-nações se dá pelo que autor denomina como “a paixão humana pela sobrevivência ao tempo.”

A tolerância para com as minorias, nesse regime, difere daquela dos impérios nacionais principalmente pelo fato de dirigir-se aos indivíduos integrantes das minorias, em detrimento do grupo do qual fazem parte. Nesse modelo, os indivíduos, antes de serem membros de algum grupo específico, são cidadãos do Estado-nação, possuindo direitos e obrigações comuns a todos. Isso não impede, entretanto, que formem associações voluntárias, escolas particulares, mas impede que exerçam, por exemplo, jurisdição legal sobre seus membros, da mesma forma em que não é proibido comunicar-se em um idioma diferente, mas exige-se que seja utilizado o idioma oficial em tribunais e contratos, por exemplo.<sup>36</sup>

Uma das conseqüências desse modelo de regime é o abandono gradual das identidades culturais das minorias. Primeiro, pelo fato de as associações terem se tornado voluntárias, é natural que, gradativamente, menos indivíduos tenham interesse em fazer parte, a não ser que o grupo ofereça motivos plausíveis para tal. Além disso, o fato de igualar todos sob o rótulo de cidadão, abre caminho para que haja um julgamento maior de práticas consideradas comuns para certos grupos, mas não para a maioria.

Tolerar alguns tipos de minorias pode ser mais difícil do que outros. É o caso das minorias nacionais, sobre as quais o autor escreve:

*As minorias nacionais (mais do que as religiosas) são os grupos mais propensos a situações de risco. Se esses grupos tiverem uma concentração*

---

34 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.33), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

35 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.34), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

36 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.36,37), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.



*territorial — como os húngaros na Romênia, por exemplo — serão suspeitos, talvez com razão, de almejar um Estado próprio ou uma incorporação num Estado vizinho onde seus parentes étnicos têm poder soberano.*<sup>37</sup>

Ainda sobre as minorias nacionais, o autor cita o Pacto das Nações Unidas sobre Direitos Políticos e Civis (1966), que garante aos indivíduos o direito de “desfrutar de sua própria cultura, de ter e praticar sua própria religião, ou de usar sua própria língua.” Percebe-se nele também, a tendência desse modelo de regime pela preferência do indivíduo em detrimento do grupo ou entidade do qual ele faz parte, preservando-se a ideia de que a comunidade consiste apenas na maioria nacional.

### **2.2.5 Sociedades imigrantes.**

Nesse modelo, indivíduos de diferentes grupos tiveram de deixar suas terras natais, não de forma organizada e coordenada. Geralmente reúnem-se em pequenos grupos, e não possuem autonomia territorial. Consistem, normalmente, em associações voluntárias que se formam dentro dos Estados-nação, os quais são neutros e indiferentes aos objetivos dessas associações.<sup>38</sup>

Tendo em vista o caráter voluntário da associação a esses grupos, a denominação de todos como cidadãos, bem como a existência de diversas minorias, nesse modelo há uma grande diversidade de indivíduos, com diferentes graus de comprometimento com o seu grupo. Em razão disso, estimula-se a tolerância entre todos, isto é, cada indivíduo deve tolerar todos os outros.

O autor então utiliza os Estados Unidos como exemplo do reconhecimento, por parte do Estado-nação de grupos específicos:

*Mas muitos dos que integram uma sociedade imigrante preferem uma identidade hifenizada ou dupla, que é diferenciada por posições políticas ou culturais. O hífen que une ítalo-americano, por exemplo, simboliza a aceitação da “italianidade” por parte de outros norte-americanos, e o reconhecimento de que “americano” é uma identidade política sem pretensões culturais fortes ou específicas. A consequência, naturalmente, é que “ítalo” indica uma identidade cultural sem pretensões políticas. Essa é a única maneira pela qual se tolera a italianidade, e assim os ítalo-americanos precisam preservar sua própria cultura, se ou enquanto puderem, de forma*

37 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.39), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

38 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.43), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

*privada, através de contribuições e esforços voluntários de homens e mulheres engajados.*<sup>39</sup>

Aqui, nesse regime, percebe-se possivelmente o maior grau de tolerância, considerando a necessidade de tolerar todos os outros grupos, bem como de indivíduos diferentes dentro do seu próprio.

### **2.2.6 Sobre o processo de concessão da cidadania.**

Ainda dentro desse tópico, é pertinente destacar a importância da concessão da cidadania para todos, utilizando-se dos EUA como exemplo, na forma como fez Michael Walzer. Primeiramente, a cidadania facilita a tolerância pois dá um elemento comum a todos os habitantes, como entre aqueles que são parte dos grupos majoritários e as minorias bem como entre duas minorias diferentes, e, conforme foi tratado anteriormente, a facilidade da tolerância é diretamente proporcional à quantidade de elementos de semelhança.

Uma das consequências desse processo de concessão da cidadania é a cisão do caráter político do cultural. Nos EUA, a hifenização daqueles que possuem alguma origem étnica denota que esses são cidadãos americanos, e herdaram uma cultura específica, como explica o autor estadunidense:

*O hífen que une Ítalo-americano, por exemplo, simboliza a aceitação da "italianidade" por parte de outros norte-americanos, e o reconhecimento de que "americano" é uma identidade política sem pretensões culturais fortes ou específicas. A consequência, naturalmente, é que "Ítalo" indica uma identidade cultural sem pretensões políticas.*<sup>40</sup>

A concessão da cidadania, também acarreta a proteção por parte do Estado dos direitos individuais dos seus cidadãos. Em razão disso, é necessário vedar o controle dos grupos sobre seus indivíduos, uma vez que, esses, antes de serem membros de grupo X, são cidadãos americanos. Esse processo, conforme foi trabalhado anteriormente, também contribuiu para o desenvolvimento da individualidade, a qual também facilitou a tolerância, ainda que tenha como consequência negativa o desaparecimento gradual das identidades grupais.

39 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.45), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

40 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.45), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

A verdade é que essa supressão possibilitou a tolerância, especialmente daqueles grupos mais controladores. A dualidade que se constitui é, de um lado, a supressão da autoridade dos grupos sobre os indivíduos, em razão da concessão da cidadania, incentivando assim a individualidade; do outro, o desaparecimento gradual das identidades grupais, como consequência, o que tenta ser mitigado pelo multiculturalismo.

### **3.Sobre a liberdade de expressão e a individualidade**

#### **3.1 Liberdade de expressão**

Quando se fala em tolerância ou na ausência dela, um assunto que é de imprescindível discussão é a liberdade de expressão. Dito isso, é importante entender no que ela consiste e se é possível limitá-la em defesa de outros direitos, ou da própria tolerância.

O tema é complexo, uma vez que coloca em questão temas sensíveis, especialmente na atualidade. Para determinar se é possível limitar a liberdade de expressão, primeiro é importante entender a gravidade do ato de limitá-la e então pesar o dano por ela causado, ou a ser evitado, tendo em mente o importante papel que a individualidade e a discussão de opiniões dissidentes têm no desenvolvimento da humanidade.

Devemos ceder, contudo, que a liberdade de discurso não deve ser irrestrita, ou então viveríamos em um mundo em que incitar alguém a cometer um homicídio, por exemplo, não seria punível pela lei. Para melhor elucidar a discussão, trabalharemos as noções trazidas por John Stuart Mill acerca da diferença da liberdade no discurso e na ação, bem como nas justificativas utilizadas para se limitar a liberdade.

Merece destaque que o melhor argumento para a supressão da liberdade é no sentido de que pode ser feita para evitar um dano, conforme escreve o autor inglês: “A liberdade do indivíduo tem de ter essa limitação; não pode prejudicar as outras pessoas.”<sup>41</sup>, a dificuldade reside, no entanto, em definir no que consiste prejudicar as outras pessoas.

##### **3.1.1 Liberdade no discurso e liberdade de ação.**

Aqui, é importante fazer uma diferenciação entre a liberdade de ação e a liberdade no discurso. Não é uma questão tão simplória quanto o nome sugere, pois se o fosse, a liberdade no discurso seria aplicável a todos os casos em que não foi tomada nenhuma atitude além das palavras, enquanto a liberdade de ação diria respeito àqueles que de fato exercem algum comportamento, mas a complexidade reside nos casos em que o exercício abusivo da primeira ultrapassa o limite do

---

41 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.58), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

discurso, encontrando-se no campo da segunda. Sobre o tópico, escreve John Stuart Mill:

*Ninguém está a dizer que as ações devam ser tão livres como as opiniões. Pelo contrário, até as opiniões perdem a sua imunidade quando as circunstâncias em que são expressas são tais que a sua expressão constitui efetivamente uma instigação a um ato danoso.*<sup>42</sup>

Para definir quando o discurso deixa de sê-lo para adentrar o campo da ação, o autor menciona a incitação. Dessa forma, incitar alguém a fazer algo, assim como ameaçar, não se encontram no âmbito da liberdade no discurso, ainda que, sejam feitos unicamente por meio de palavras. Como também destacou o autor, é relevante mencionar que, em razão da sua própria natureza, é razoável que a liberdade de ação deva ser mais restrita que a liberdade própria do discurso.

Outro ponto a se destacar é que não basta analisar unicamente o que foi dito para decidir se o discurso adentrou no âmbito da ação. O contexto em que se profere algum discurso pode promover, ou instigar, um dano direto, ainda que não o faça de forma explícita. O autor inglês explica essa ideia por meio de um caso hipotético interessante:

*A opinião de que os comerciantes de trigo fazem os pobres passar fome, ou que a propriedade privada é um roubo, devem ser deixadas em paz quando simplesmente divulgadas na imprensa, mas poderão incorrer justamente em castigo quando ditas a uma turba exaltada reunida perante a casa de um comerciante de trigo, ou quando distribuídas entre a mesma turba sob a forma de cartazes.*<sup>43</sup>

### **3.1.2 Limitação da liberdade em defesa da verdade.**

Sobre a limitação da liberdade do discurso, por parte do Estado, primeiramente deve se ter em mente que deve haver uma justificação para tal. Uma justificativa muito comum que é dada diz respeito a veracidade do discurso proferido.

Dentro desse critério de justificação, há diversos problemas que devem ser mencionados. Em primeiro lugar, devo ressaltar que garantir que um discurso seja falso, ou verdadeiro é uma tarefa praticamente impossível e, além disso, dar ao

---

42 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.58), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

43 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.58), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

Estado esse poder, parte do pressuposto de que ele é infalível, conforme escreve John Stuart Mill:

*Impedir que uma opinião seja ouvida porque têm a certeza de que é falsa é estar a partir do princípio de que a sua certeza é a mesma coisa que certeza absoluta. Todo o silenciar de uma discussão constitui uma pressuposição de infalibilidade<sup>44</sup>*

Dar ao Estado, ou qualquer instituição o *status* de infalível, é prejudicial à democracia e à liberdade, uma vez que permite atitudes totalitárias e discricionárias. Entretanto, ainda que se tratasse de um órgão absolutamente infalível, capaz de identificar as verdades e falsidades (o que é impossível), censurar um discurso falso não é positivo.

A melhor maneira de combater uma ideia equivocada ou falaciosa é o debate. Expor uma opinião equivocada e provar, por meio de fatos e argumentos onde há erro, é mais produtivo para a verdade do que simplesmente silenciá-la, conforme escreve o autor inglês:

*(...) a fonte de tudo o que é respeitável no ser humano, quer como ser intelectual, quer moral — o fato de que os seus erros são corrigíveis. Ele é capaz de retificar os seus erros através da discussão e da experiência. Não simplesmente pela experiência; tem de haver discussão, que mostre como há de a experiência ser interpretada. Opiniões e práticas erradas cedem gradualmente a fatos e argumentos (...)<sup>45</sup>*

O estímulo do debate e a reprodução de fatos e argumentos corretos é imprescindível para a propagação de ideias verdadeiras. A substituição do debate pela censura promove o enfraquecimento da verdade, pois desestimula o confronto dos melhores argumentos de ambos os lados. Da mesma forma como ocorre o abandono gradual de tradições e ritos de grupos no modelo dos Estados-nações descritos por Michael Walzer, a censura, gradualmente promove o abandono das discussões e dos argumentos, pela simples redução da prática desses.

---

44 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.31), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

45 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.33), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

### 3.1.3 Limitação da liberdade para evitar danos.

Nesse sentido, é importante ter em mente quão grave é reprimir a liberdade de um indivíduo. Se o dano produzido por alguém, por exemplo, for uma pequena ofensa a outro, é preferível que a sociedade e a opinião pública punam o primeiro em defesa do último, a que o Estado o faça por meio de uma lei, de acordo com o que pensa o autor.<sup>46</sup>

Ainda dentro da ideia do dano, o autor britânico defende que essa limitação à liberdade apenas é cabível quando se trata de um dano a terceiros, o dano causado a si próprio não deve ser evitado pelos demais. Dessa forma, ao defender a individualidade e a liberdade, o autor entende que o indivíduo deve ser capaz de tomar suas próprias escolhas, motivo pelo qual, interferir para protegê-lo de um dano, seria invadir a sua individualidade:

*É o princípio de que o único fim em função do qual o poder pode ser corretamente exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra a sua vontade, é o de prevenir dano a outros. O seu próprio bem, quer físico, quer moral, não é justificção suficiente. Uma pessoa não pode corretamente ser forçada a fazer ou a deixar de fazer algo porque será melhor para ela que o faça, porque a fará feliz, ou porque, na opinião de outros, fazê-lo seria sensato, ou até correto.<sup>47</sup>*

Ao mesmo tempo em que conclui a ideia acerca do dano, o autor menciona a importância de a sociedade suportá-lo quando não for suficientemente grave, em nome da liberdade humana:

*Resumindo: sempre que há um dano claro, ou um risco claro de dano, quer para um indivíduo quer para o público, o caso é retirado do campo da liberdade e colocado no da moralidade ou da lei. Mas em relação ao dano meramente contingente ou, como pode ser chamado, estrutural, que uma pessoa causa à sociedade através de conduta que nem viola qualquer dever específico para com o público, nem dá azo a danos perceptíveis para qualquer indivíduo definido senão ela mesma, a sociedade pode dar-se ao luxo de suportar essa inconveniência, tendo em vista o bem maior da liberdade humana.<sup>48</sup>*

46 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.72), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

47 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.26), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

48 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.77), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

Podemos concluir, portanto, que, na visão de Mill, a liberdade de expressão não deve ser irrestrita, entretanto, não deve ser restringida baseada em qualquer dano hipotético a alguém ou à coletividade. Além de real e certo, o dano causado, ou a ser evitado, deve ser suficientemente grave para que necessário a restrição da liberdade por parte da lei, caso contrário, é preferível que o ofendido suporte o dano, em nome da liberdade.

### **3.2 Individualidade.**

Pretende-se aqui questionar o ideal multiculturalista no que diz respeito à expressão da individualidade. Para isso é necessário estabelecer a importância da individualidade no seio de uma sociedade liberal, bem como para o exercício da tolerância.

Além disso, é importante fazer um paralelo sobre o que representa a diferença para o conceito de tolerância e como ela se relaciona com o multiculturalismo.

Em última análise, é imprescindível reconhecer que o objetivo da tolerância não é e nem deve ser, contrário à individualidade ou às diferenças (sejam elas culturais ou de outra natureza) conforme escreve Michael Walzer: "(...) o objetivo da tolerância não é, e nunca foi, o de abolir o "nós" e o "eles" (e com certeza não é o de abolir o "eu"), mas o de garantir a continuidade de sua coexistência e interação pacíficas."<sup>49</sup>

#### **3.2.1 Da importância da individualidade.**

Nesse tópico, pretende-se defender a importância da individualidade para a tolerância, para uma sociedade liberal e democrática, bem como para o desenvolvimento da humanidade. Da mesma forma que o debate é indispensável para o desenvolvimento do conhecimento, a individualidade o é para a evolução da sociedade. Dar aos indivíduos a possibilidade de decidir por si o que é melhor para sua vida cria pessoas diferentes e com diferentes estilos de vida e pensamentos, o que serve como modelo e experiência para os demais, conforme escreve John Stuart Mill:

---

49 "WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.120), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.



*Já que é útil que enquanto a humanidade for imperfeita haja opiniões diferentes, também o é que deva haver diferentes experiências de vida; que se dê completa liberdade para que haja diferentes tipos de caráter, desde que não se cause dano a outros; e que o valor de diferentes modos de vida seja provado na prática, quando alguém quiser experimentá-los. É desejável, resumidamente, que em coisas que não dizem primariamente respeito a outros, a individualidade se imponha. Quando a regra de conduta não é o próprio caráter da pessoa, mas sim as tradições ou costumes de outras pessoas, está a faltar um dos principais ingredientes da felicidade humana, e o principal ingrediente do desenvolvimento individual e social.<sup>50</sup>*

Ainda que haja diversas situações em que a individualidade constitui um meio essencial para outros fins como o bem-estar, a cultura ou a tolerância, o filósofo inglês, um defensor da individualidade e da liberdade<sup>51</sup>, demonstra como a primeira é, um fim em si mesma e indispensável para o desenvolvimento do caráter:

*Ninguém nega que as pessoas deviam ser acostumadas e ensinadas na juventude a conhecer e beneficiar dos resultados apurados através da experiência humana. Mas usar e interpretar a experiência à sua própria maneira é o privilégio e a condição adequada de uma pessoa que tenha atingido a maturidade das suas faculdades. Cabe-lhe descobrir que parte da experiência disponível é adequadamente aplicável às suas próprias circunstâncias e ao seu próprio caráter.<sup>52</sup>*

O reconhecimento da individualidade no próximo também é importante para o exercício da tolerância. Como visto, a tolerância se estabelece por uma soma de uma objeção e uma aceitação. A individualidade é fator de grande peso para a aceitação, uma vez que, é em virtude dela, que por vezes, decidimos aceitar um comportamento. O respeito pela individualidade do próximo, e o reconhecimento do mesmo como um sujeito capaz de tomar suas próprias decisões é importante para a tolerância. Ao respeitar o próximo como um indivíduo dotado de individualidade, o tolerador passa a questionar se a sua objeção é grande o suficiente para que seja plausível a interferência e quando não for, há tolerância. Em seu artigo, Andrew Cohen resume bem a interação entre a individualidade e a tolerância:

*O ponto que compensa repetir: a “decisão de tolerar é (ou pode ser) uma decisão que o seu respeito pelo exercício da escolha por outras pessoas*

50 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.58, 59), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

51 Em seu livro **Sobre a liberdade**, o autor inglês defende a individualidade como elemento essencial do bem-estar, e assim intitula o capítulo III da obra: Sobre a individualidade como um dos elementos do bem-estar.

52 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.59, 60), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

*deve ter prioridade sobre sua opinião de que o que eles escolheram é errado ou ruim.*<sup>53</sup>

### 3.2.2 Há necessidade da diferença para a tolerância?

Ainda que a diferença seja necessária para que se fale em tolerância, a diferença, na verdade, dificulta o exercício da tolerância. Mencionando novamente os elementos essenciais da tolerância, objeção e aceitação, é natural imaginar que o segundo torna-se mais difícil à medida que o grau do primeiro aumenta e, da mesma maneira, também é provável que o grau de objeção aumente proporcionalmente ao aumento da diferença. No mesmo sentido, o que ocorre muitas vezes em um regime de tolerância, é a redução da diferença, o que facilita a tolerância, conforme descreve Michael Walzer, ao citar a tolerância religiosa nos EUA:

*A tolerância acomodou a diferença, mas também produziu entre os diferentes grupos um padrão de acomodação ao modelo protestante que tornou a coexistência mais fácil do que poderia ter sido.*<sup>54</sup>

Esse destaque tem o único intuito de demonstrar o real impacto da diferença. Não se defende, aqui, que devemos lutar contra elas, especialmente por se tratarem de fenômeno inevitável e essencial. Mas é importante a noção de que a diferença dificulta sim a tolerância, e estimulá-la, especialmente dentro de um regime instável, é irresponsável.

Outro ponto a se levantar é acerca da desnecessidade de diferenças culturais para a tolerância, conforme escreve Andrew Jason: *“Diversidade cultural e multiculturalismo podem ou não ser valores—nenhum é meu tópico aqui—mas enquanto a tolerância os torna possível, essa não necessita daqueles.”*<sup>55</sup>

A diferença, assim como a individualidade, é essencial para o desenvolvimento da sociedade, da mesma forma que o é, conceitualmente indispensável para a existência da tolerância. Essa afirmação, entretanto, não

53 D. D. Raphael, “The Intolerable,” in *Justifying Toleration: Conceptual and Historical Perspectives*, ed. Susan Mendus (Cambridge: Cambridge University Press, 1988, *apud* COHEN, Andrew Jason. **What Toleration Is**. The university of Chicago Press Journals. *Ethics*, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et> (tradução nossa).

54 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.88), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

55 COHEN, Andrew Jason. **What Toleration Is**. The university of Chicago Press Journals. *Ethics*, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et>

implica necessariamente, na ideia da necessidade de diversas culturas, conforme argumenta Michael Walzer:

*Nem mesmo uma sociedade liberal exige uma multiplicidade de grupos étnicos ou de comunidades religiosas. Sua existência e até mesmo sua prosperidade são inteiramente compatíveis com a homogeneidade cultural. Contrariando, porém, esta última asserção argumentou-se recentemente que o ideal liberal da autonomia individual só pode ser concretizado numa sociedade “multicultural”, onde a presença de culturas diferentes permite escolhas significativas.<sup>56</sup>*

### 3.2.3 Multiculturalismo e individualidade.

Conforme foi defendido anteriormente, é possível sim o desenvolvimento e a expressão da individualidade em uma sociedade de cultura única. Há elementos suficientes na vida social capazes de possibilitar a expressão, como cita Walzer:

*Contudo, os indivíduos autônomos podem muito bem escolher entre empregos e profissões; entre possíveis amigos e parceiros no casamento; entre doutrinas, partidos e movimentos políticos; entre padrões de vida urbana, suburbana e rural; entre formas culturais muito, meio ou pouco intelectualizadas, e assim por diante.<sup>57</sup>*

Considerando isso, é necessário fazer menção ao ideal multiculturalista no ponto em que defende a necessidade de culturas diferentes para o desenvolvimento da individualidade. Primeiramente é importante a noção de que, muitas vezes, o multiculturalismo vai contra a individualidade, ao propor uma maneira “correta” de se expressar a diferença. Sobre essa noção do multiculturalismo, Walzer escreve:

*Mas às vezes o multiculturalismo é também um tipo de programa diferente, que visa ao uso das escolas estatais para reforçar as identidades depreciadas ou ameaçadas. O objetivo não é ensinar a outras crianças o que significa ser diferente de uma determinada maneira, mas ensinar crianças supostamente diferentes como serem diferentes da maneira certa. Portanto, O programa é iliberal, pelo menos no sentido de que reforça identidades estabelecidas ou supostas e nada tem a ver com a reciprocidade ou a escolha individual.<sup>58</sup>*

---

56 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.15), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

57 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.15), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

58 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.97, 98), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

A partir dessa perspectiva, parece contraditório quando o multiculturalismo prega a sua própria indispensabilidade à individualidade, quando na verdade, trata-se, muitas vezes, de conceitos antagônicos. Isso não significa, no entanto, que o multiculturalismo é inerentemente ruim, mas que precisa ser moderado, uma vez que pode ser prejudicial à individualidade. Sobre o equilíbrio entre esses conceitos, o autor estadunidense escreve:

*É necessário buscar um equilíbrio dessas duas forças. Isso significa que nunca podemos ser defensores consistentes do multiculturalismo ou do individualismo. Nunca podemos ser simplesmente comunitaristas ou liberais, modernistas ou pós-modernistas mas precisamos ser ora uma Coisa, ora outra, conforme o equilíbrio o exigir.*<sup>59</sup>

Conforme foi visto no capítulo 2, o modelo do estado-nação possui como uma de suas características, o caráter voluntário de associação a grupos, bem como a supressão da autoridade desses sobre os indivíduos. Embora esse cenário seja propício para o desenvolvimento da individualidade, ele também enseja o enfraquecimento dos grupos, o que pode ser prejudicial segundo o autor norte-americano: *“Essa liberdade, repito, é uma das vantagens de uma sociedade imigrante; mas, ao mesmo tempo, não cria associações fortes ou coesas. Em última análise, não tenho certeza de que crie indivíduos fortes e autoconfiantes.”*<sup>60</sup> Nesse cenário o multiculturalismo pode se fazer necessário, uma vez que *“(…) numa sociedade democrática, a ação em comum é melhor que o retraimento e a solidão(…)”*.<sup>61</sup>

Assim, o multiculturalismo deve ser evitado enquanto movimento que busca, por meio da intolerância, extinguir a individualidade dentro dos próprios grupos, isto é, quando reconhece a existência de grupos diferentes mas exige que todos dentro de um mesmo grupo sejam iguais, forçando o identitarismo sob o pretexto de fortalecer a identidade grupal, conforme escreve Gilcilene Dias da Costa:

*Nesse sentido, talvez um dos paradoxos mais marcantes das sociedades multiculturais esteja no fato de que, ao mesmo tempo em que os indivíduos são convocados à “tolerância” e à convivência mútua, fica decretada a*

59 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.145), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

60 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.132), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

61 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.134, 135), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

*impossibilidade de a diferença ultrapassar as fronteiras da designação e do “fetiche” para falar de si e habitar um mundo fora das modernas e consagradas “referências” identitárias.<sup>62</sup>*

Aqui é pertinente também destacar a importância da liberdade de discurso que, por ser mais livre que a liberdade de ação, permite um desenvolvimento maior da individualidade, e sem individualidade não há tolerância. A tolerância só possui sentido dentro de uma sociedade de indivíduos diferentes, na qual cada um toma suas próprias decisões.

---

62 COSTA, Gilcilene Dias da. **O paradoxo da tolerância no discurso multicultural.** Revista Espaço Pedagógico, v. 12, n. 2, p. 137, 6 ago. 2018.

#### 4. Do paradoxo da tolerância de Karl Popper.

Provavelmente o mais popular dos paradoxos da tolerância, especialmente na atualidade, é o paradoxo da tolerância enunciado por Karl Popper, que surge como uma nota ao 7º capítulo do livro *Sociedade Aberta e seus Inimigos*, e se encontra assim redigido:

*Menos conhecido é o paradoxo da tolerância: a tolerância ilimitada pode levar ao desaparecimento da tolerância. Se estendermos a tolerância ilimitada até àqueles que são intolerantes; se não estivermos preparados para defender uma sociedade tolerante contra os ataques dos intolerantes, o resultado será a destruição dos tolerantes e, com eles, da tolerância — Nesta formulação, não quero implicar, por exemplo, que devamos sempre suprimir a manifestação de filosofias intolerantes; enquanto pudermos contrapor a elas a argumentação racional e mantê-las controladas pela opinião pública, a supressão seria por certo pouquíssimo sábia. Mas deveríamos proclamar o direito de suprimi-las, se necessário mesmo pela força, pois bem pode suceder que não estejam preparadas para se opor a nós no terreno dos argumentos racionais e sim que, ao contrário, comecem por denunciar qualquer argumentação; assim, podem proibir a seus adeptos, por exemplo, que deem ouvidos aos argumentos racionais por serem enganosos, ensinando-os a responder aos argumentos por meio de punhos e pistolas. Deveremos então reclamar, em nome da tolerância, o direito de não tolerar os intolerantes. Deveremos exigir que todo movimento que pregue a intolerância fique à margem da lei e que se considere criminosa qualquer incitação à intolerância e à perseguição, do mesmo modo que no caso da incitação ao homicídio, ao sequestro de crianças ou à revivescência do tráfico de escravos.<sup>63</sup>*

O principal ponto trazido por Popper diz respeito à necessidade da intolerância para que a tolerância possa prosperar. Como visto anteriormente, isso é uma realidade até mesmo sob o ponto de vista conceitual da tolerância: ela sempre será acompanhada pela intolerância. O problema dessa ideia é que sua interpretação equivocada pode motivar e justificar comportamentos intolerantes e até mesmo violentos, utilizando-se da tolerância como pretexto. No entanto, o autor, ao elaborar o conceito, deixa claro alguns critérios essenciais e elementos importantes para que não incorramos em erros de interpretação.

A questão do paradoxo da tolerância surge ao seio da sociedade moderna, pelo fato de que a tolerância se tornou o padrão comum. Há diversos grupos vivendo em locais que possuem culturas diferentes das suas, e maioria deles é amplamente tolerada (alguns em grau inferior), o que demonstra ter a tolerância se tornado um

63 POPPER, Karl Raimund. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Tradução de Milton Amado. 1ª edição (p.289), Editora da Universidade de São Paulo, Editora Itatiaia Limitada, 1974.

conceito aceito pela grande maioria. Isso se dá pelo fato de ser mais comum hoje a aceitação da nossa possibilidade de erro, bem como do reconhecimento da individualidade alheia. O problema aparece quando surgem minorias que insistem em não respeitar os preceitos da tolerância:

*Nosso problema é: Devemos ou não tolerar essas minorias? Se não as toleramos, parece que estamos a negar nossos próprios princípios: estaremos fazendo concessões à intolerância, e nos tornando hipócritas. Se as toleramos, podemos nos tornar responsáveis pelo fim da democracia e da tolerância.<sup>64</sup>*

O autor defende, principalmente, que devemos reivindicar o direito de ser intolerantes quando necessário, de forma legal, sem que nos preocupemos com alegações de violação da tolerância, por parte dos intolerantes. Sobre o referido medo, o autor escreve:

*Com medo de ser intolerantes, nós somos inclinados a estender a tolerância, como um direito, também àqueles que são intolerantes; àqueles que tentam propagar ideologias intolerantes: ideologias que acarretam o princípio de que todos aqueles que divergem deles devem ser suprimidos pela força; ideologias que até mesmo consideram seus divergentes criminosos. Eu sugiro que esse é um dos nossos mais sérios problemas, não tanto sob um ponto de vista teórico quanto é sob o prático.<sup>65</sup>*

#### 4.1 Da violência.

Karl Popper não era um pacifista. Resta claro que o autor não o era quando ele escreve que: “Após esses eventos na Alemanha eu desisti da minha renúncia absoluta à violência. Eu percebi que havia um limite para a tolerância.”<sup>66</sup>O autor claramente defende que, há casos em que a violência, ou repressão estatal é necessária.

Isso não significa, no entanto, que o autor defenda, por meio do paradoxo da tolerância, que a única maneira adequada de se combater comportamentos ou discursos intolerantes é a violência ou a repressão estatal, tampouco que esses sempre serão os meios necessários para tal. Muito pelo contrário, o autor defende

64 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p.18, 19). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

65 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p.17). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

66 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p.21). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

que, em princípio, devemos permitir que ideias intolerantes sejam propagadas: “Aplicado à nossa situação, a resposta, em termos muito práticos, é essa: desde que essas minorias intolerantes discutam e publiquem suas teorias como proposições racionais, nós devemos deixar que o façam de forma livre.”<sup>67</sup>

Conforme foi descrito anteriormente no trabalho, há diferentes graus de tolerância e, da mesma forma, de intolerância. É importante ter essa noção ao definir quando a violência e a repressão são necessárias para suprimir a intolerância. A possibilidade da sua aplicação, do ponto de vista filosófico, é justificável, mas a definição de tais situações, no entanto, não é simples, como novamente explica o autor:

*Surge a questão: Onde o debate racional termina e a ação violenta começa? Isso não será fácil de decidir na prática, uma vez que ela começa com tais atos como a incitação à violência ou conspiração para derrubar a constituição democrática.*<sup>68</sup>

O autor então explica que, no seu ponto de vista, a definição prática sobre o que consiste incitação à violência ou conspiração é trabalho complexo, que deve ficar a critério da lei. Entretanto, do ponto de vista moral e filosófico, para ele, a questão é simples. Atos violentos contra a tolerância não devem ser tolerados. Também é papel da lei definir em que situações se poderia observar a ação individual em nome da tolerância, e quando cabe exclusivamente ao Estado agir.

Quanto a esse ponto, é fazer um paralelo com a ideia da liberdade de expressão defendida por John Stuart Mill, conforme explicitado no capítulo 3. Nesse sentido, o discurso ou comportamento intolerante pode ser reprimido quando causar um dano real e certo, ou incite ação que cause dano. Assim, não é justificável, em nome do paradoxo da tolerância ou da proteção contra um dano, reprimir um discurso que causa “(...)dano meramente contingente ou, como pode ser chamado, estrutural, que uma pessoa causa à sociedade através de conduta que nem viola qualquer dever específico para com o público (...)”.<sup>69</sup> Lembrando também, da

---

67 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p.19). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

68 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p.19). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

69 MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial (p.77), Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.



importância do contexto para que se possa caracterizar a iminência de um dano (conforme exemplo do comerciante de trigo, de Mill).

Além disso, Karl Popper defende que, em certas situações, é necessário que lutemos contra a intolerância, para que a tolerância possa existir: “Em casos como esses, nós não temos apenas o direito mas podemos ter o dever de afastar a tolerância daqueles que conspiram para destruí-la. Nossa responsabilidade é séria.”<sup>70</sup>Sobre a imputação desse dever sobre os indivíduos e as possíveis consequências negativas disso, o trabalho tratará mais adiante nesse capítulo.

Os principais pontos que devem ser ressaltados acerca da violência são no sentido de que, ela é justificável em nome da tolerância, mas somente quando se verifica que a intolerância se dá por meio da violência ou incitação desta, e que cabe à lei definir, sob o ponto de vista prático, em que situações ela se torna justificável

#### **4.2 Da reciprocidade.**

Outro elemento importante sobre o qual disserta Karl Popper ao elaborar sobre o paradoxo da tolerância é a reciprocidade. Nesse sentido, o autor escreve: “Mas devemos chamar a atenção deles para o fato de que a tolerância só pode existir baseada na reciprocidade, e que nosso dever de tolerar uma minoria termina quando a minoria começa a agir violentamente.”<sup>71</sup>

A reciprocidade pode ser vista, tanto como um elemento necessário do ponto de vista conceitual da tolerância, bem como um aspecto indispensável à sua expressão na prática. Conforme foi trabalhado anteriormente, do ponto de vista conceitual, é indispensável o reconhecimento da individualidade alheia para a tolerância, ou seja, não há falar em tolerância, sem a reciprocidade do reconhecimento da individualidade.

Para o autor, a reciprocidade é indispensável para a existência da tolerância. Também é imprescindível que os indivíduos que proferem ataques contra a tolerância e a democracia tenham o conhecimento da importância da reciprocidade para que possam ser tolerados:

---

70 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 24). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

71 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p.19). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

*Contanto que esses ataques sejam críticas sensatas, devem ser bem-vindos. Mas, claro, devem ser respondidos se estiverem equivocados, e especialmente sem vêm de indivíduos ou grupos que desejam tirar proveito da tolerância, mas não pretendem retribuir praticando a tolerância; indivíduos ou grupos que reivindicam direitos sem estar preparados para garanti-los àqueles de quem eles os reivindicam.<sup>72</sup>*

É importante aqui, ressaltar a necessidade de que as minorias intolerantes tenham conhecimento acerca da possibilidade da maioria agir de forma intolerante para com elas, em defesa da tolerância. Dessa forma, será possível enxergar a necessidade da reciprocidade para que possam conviver, sob pena de receberem o mesmo tratamento que pregam. Nesse sentido, só haverá tolerância de fato, quando minorias intolerantes compreenderem a necessidade da reciprocidade na tolerância.

#### **4.3 Da infalibilidade e do relativismo.**

Um conceito que é importante de ser mencionado é o que diz respeito ao reconhecimento da nossa possibilidade de erro. Conforme foi tratado no capítulo 3, ao discorrer sobre a filosofia de John Stuart Mill, devemos ter a noção de que é impossível presumir a nossa infalibilidade, conceito esse que também é trabalhado por Voltaire.

Essa noção, ainda que indispensável para a tolerância, traz à tona uma questão que se relaciona diretamente com o paradoxo da tolerância, conforme explica Popper:

*A verdadeira fraqueza por trás da nossa hesitação em defender a democracia e a nossa, ao menos majoritariamente, sociedade aberta contra seus inimigos, e as fraquezas escondidas atrás do nosso grande medo de que podemos nos tornar intolerantes daqueles que não estão preparados para retribuir, reside aqui: nós aprendemos, de fato, a lição que Voltaire formulou tão belamente — que nós somos seres humanos falíveis e que estamos muitas vezes equivocados. E muitos de nós parecem concluir disso que tudo é permitido; qualquer coisa pode ser defensável.<sup>73</sup>*

Parece contraditório defender o direito de reprimir a intolerância ao mesmo tempo em que se admite a própria capacidade de falha. Para solucionar essa aparente contradição, Popper estabelece uma diferença entre a defesa da

72 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 24). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

73 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 25). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

falibilidade humana e o relativismo e explica a importância de nos afastarmos do último.

Aceitar a própria falibilidade, significa entender que, muitas vezes estamos errados e que devemos buscar corrigir nossos erros. No entanto, isso implica também na ideia de que há uma verdade, ou um jeito correto de agir, o que serve para nos afastar do relativismo. Não significa que qualquer forma de agir esteja correta.

Para melhor elaborar acerca da diferença entre esses conceitos, o filósofo formula três princípios, que considera essenciais para nos afastar do relativismo e melhor compreender a falibilidade no contexto do paradoxo da tolerância.

O primeiro princípio propõe que: “Eu posso estar errado e você estar certo.” Essa noção é uma explicação simples da ideia da falibilidade enunciada por Mill e Voltaire, mas ela resta aberta a interpretações equivocadas, motivo pelo qual devemos afastá-la do relativismo. Esse princípio não implica que se duas pessoas discordam de algo, ambas podem, estar certas, mas sim a possibilidade de que qualquer uma pode estar certa, ou, de que ambas estejam erradas.<sup>74</sup>

O segundo postulado prega que: “por meio do diálogo racional, podemos corrigir alguns de nossos erros”. Assim como Mill defende, conforme pode se verificar no capítulo 3, o autor é um grande defensor do debate racional como meio de busca da verdade e do que é correto. Ele também ressalta a importância da discussão de conceitos e ideias e não buscar saber quem está correto, ou quem “ganha” uma discussão, reconhecendo entretanto a dificuldade de fazê-lo, devido a nossa condição de seres humanos. Além disso, o autor ressalta a importância da liberdade de expressão, e o seu limite. Ele resume esse segundo princípio: “Use a linguagem em vez de armas, em vez de bombas e armas nucleares.”<sup>75</sup>

O terceiro é assim escrito: “se discutirmos racionalmente, podemos ambos chegar mais próximos da verdade”. Esse princípio, que se relaciona intimamente com o segundo, propõe que não há necessidade de que uma discussão racional resulte em um consenso. Pelo contrário, a discussão pode afastar ainda mais as opiniões, mas o importante é que ambas as partes tentem se aproximar mais da

---

74 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 26). Oxford University Press, 1987.

75 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 27). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

verdade, e o contato com argumentos diferentes facilita isso. Popper cita a discussão entre Niels Bohr e Albert Einstein para ilustrar sua proposição:

*Uma das mais famosas nesse século é a discussão entre os dois maiores físicos do século, Albert Einstein e Niels Bohr. A discussão deles não levou a uma concordância. Pior ainda, ambos os participantes na discussão retiveram suas posições originais, ainda que Bohr tenha tido de modificar a sua de alguma forma. Mas ambos fizeram seus posicionamentos mais explícitos. Ambos acharam novos e extremamente importantes argumentos.<sup>76</sup>*

Esses três princípios servem principalmente para demonstrar a importância da busca pela verdade e pelo que é certo, demonstrando que o reconhecimento da falibilidade, além de ser indispensável à tolerância, não significa uma defesa ao relativismo, e se alinha perfeitamente ao paradoxo da tolerância.

#### 4.3.1 Do diálogo racional.

Diretamente relacionado com os três princípios enunciados por Popper, um assunto que surge e é de importante menção é o diálogo. Conforme já foi citado anteriormente, o autor, assim como Mill, é um defensor do diálogo racional, mas o foco agora, se voltará à recusa do mesmo, lembrando também sobre a diferença entre a liberdade no discurso e na ação.

Ao enunciar o paradoxo da tolerância, Popper escreve, dentre outros movimentos contra os quais devemos reclamar o direito de ser intolerantes, aqueles que “(...)comecem por denunciar qualquer argumentação; assim, podem proibir a seus adeptos, por exemplo, que deem ouvidos aos argumentos racionais por serem enganosos(...)”<sup>77</sup>.

É clara a intenção do autor de demonstrar a intolerância de grupos que se recusam a debater racionalmente, e proíbem seus membros de fazê-lo. Não admitem a sua própria falibilidade, por isso não são capazes de tolerar, ou não reconhecem a individualidade alheia.

76 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 28). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

77 POPPER, Karl Raimund. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Tradução de Milton Amado. 1ª edição (p.289), Editora da Universidade de São Paulo, Editora Itatiaia Limitada, 1974.

#### 4.4 Dos partidos políticos.

É indispensável também, ao discutir sobre o paradoxo da tolerância, discorrer sobre a forma correta de lidar com partidos políticos intolerantes dentro de uma sociedade democrática.

Primeiramente é importante lembrar que a intolerância e a tolerância sempre coexistem, de forma que não se trata de uma questão tão simples e trivial quanto “proibir todos os partidos intolerantes”, da mesma forma que não é realista nem produtiva a luta por um regime de total e plena tolerância.

Além disso, é imprescindível reconhecer a importância da pluralidade de partidos políticos para um regime democrático e de tolerância política, bem como que proibir de forma injustificada a participação de algum, constitui um ataque à democracia.

Nesse sentido, Michael Walzer faz uma breve menção à proibição de partidos políticos com programas antidemocráticos, mas não elabora profundamente acerca da tolerância propriamente dita: *“Também não constitui intolerância com a diferença o fato de se proibir um partido com programa antidemocrático de participar de eleições democráticas. É apenas uma questão de prudência.”*<sup>78</sup>

Da mesma forma, Karl Popper também defende que um partido político com essas características, não pode invocar a tolerância para garantir sua legalidade:

*(...) um partido que conspira — talvez parcialmente publicamente, ou bastante secretamente — para abolir a democracia. Se tal partido faz isso parcialmente por meios democráticos ou não, não importa muito: a abolição da democracia vai levar em qualquer caso a ações arbitrárias e violência. A tal partido não podemos nos submeter, mesmo que tenha ganho uma maioria.*

*Para a pergunta se tal partido possui o direito de reivindicar que deveria ser tolerado, as teorias da democracia e da tolerância dão, acredito eu, uma resposta clara. A resposta é: não.*<sup>79</sup>

O autor menciona, inclusive, a conspiração secreta com o intuito de abolir a democracia. Claro que a aplicabilidade prática dessa noção é complicada — considerando a dificuldade de se controlar discussões privadas e secretas e a

78 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.14), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

79 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 19, 20). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

possibilidade de instauração de um estado policial com esse intuito (o que deve ser evitado) — mas a principal ideia que deve ser extraída é que proibir partidos dessa natureza é justificável, em nome da tolerância e da democracia.

Ainda sobre a intolerância em relação a partidos políticos, é importante fazer menção ao que Michael Walzer denomina como a separação da política do Estado. Quando inexistente, é possível que um partido político chegue ao poder e não se atenha simplesmente à transformação das leis, mas promova a transformação do Estado, convertendo sua ideologia em uma espécie de religião oficial, o que, certamente, acarretaria em totalitarismo, novamente acabando com a democracia, e conseqüentemente, com a tolerância. O autor disserta:

*A democracia exige ainda uma outra separação, uma que não é bem entendida: a da própria política em relação ao Estado. Os partidos políticos competem pelo poder e lutam para pôr em prática um programa que é, digamos, talhado por uma ideologia. Mas O partido vencedor, embora possa transformar sua ideologia num conjunto de leis, não pode transformá-la no credo oficial da religião civil. Não pode declarar o dia de sua ascensão ao poder feriado nacional, insistir em que a história do partido seja uma disciplina obrigatória nas escolas públicas, ou usar o poder do Estado para banir as publicações ou assembléias de outros partidos". Isso é o que acontece em regimes totalitários, e é exatamente análogo à oficialização política de uma igreja monolítica única.<sup>80</sup>*

#### **4.5 Das repercussões negativas do paradoxo.**

Conforme mencionado no tópico sobre a violência, o paradoxo da tolerância impõe, em certas situações (ainda que não especificadas), o dever moral de se reprimir a intolerância. Ainda que não seja a intenção do conceito trabalhado por Popper, o fato é que se trata de uma justificação do uso da violência, o que pode se tornar extremamente perigoso.

Dessa forma, ainda que a repressão violenta em nome da tolerância seja válida em algumas situações, é necessário ter cautela em relação a ideologias que promovem a violência, especialmente aquelas que o fazem alegando ser a violência não apenas o comportamento moralmente correto a se adotar, mas sim um dever. O autor narra a forma como já foi persuadido por ideologias dessa natureza:

---

80 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.106), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

*Eu nunca esquecerei quão frequentemente eu ouvi a afirmação, especialmente em 1918 e 1919, que o “Capitalismo” reclama mais vítimas da sua própria violência todos os dias do que toda a revolução social reclamaria. E eu nunca esquecerei que eu efetivamente acreditei nesse mito por algumas semanas antes de completar 17 anos de idade, e antes de ver algumas das vítimas da revolução social. Essa foi uma experiência que me fez, para sempre, extremamente crítico de todas essas alegações, e de todas as desculpas para o uso da violência, vinda de qualquer lado.<sup>81</sup>*

Novamente é importante lembrar que a intolerância, assim como a tolerância se dá em níveis. Assim sendo, a repressão violenta contra a intolerância só deve ocorrer quando a última se fizer nos graus mais elevados. Portanto, é necessário avaliar sempre se a intolerância (que sempre existirá) é grave o suficiente para que a repressão violenta não se torne uma reação desproporcional, lembrando também do papel da lei, indispensável para essa distinção.

Um dos maiores problemas com a utilização equivocada do paradoxo da tolerância de Popper como justificativa para a violência e a intolerância, é a maneira como ela é convincente. A partir do momento em que um grupo ou pessoa recebe a etiqueta de intolerante, qualquer comportamento contrário a essa pessoa ou grupo, ainda que não respeite os meios legais, é justificável em nome da tolerância.

Essa criação de um inimigo público, um “intolerante” é capaz de subverter a opinião pública, de transformar os tolerantes em intolerantes, pensando esses que estão agindo em nome da tolerância, especialmente quando entendem ser caso de omissão do Estado, motivo pelo qual entendem ser a justiça privada a única alternativa. Outra prática comum também, direciona-se àqueles que se recusam a praticar a violência, que são acusados de serem tão intolerantes quanto aqueles que devem ser combatidos.

Grupos dessa natureza certamente se incluem no que o autor entende por “pregadores da intolerância”, e por esse motivo, não deveriam ser tolerados. Mas, novamente, a dificuldade maior se encontra no reconhecimento, na prática, dos mesmos, especialmente quando esses não expressam publicamente a totalidade das suas intenções.

Ainda que não diga respeito estritamente à tolerância, é pertinente fazer menção às considerações de Popper sobre a situação da nossa sociedade e democracia. Essa importância se dá pelo fato de o autor ressaltar as ameaças que

---

81 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 20). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

podem ser feitas à democracia e como a destruição dessa, acarretaria, inevitavelmente, a destruição da tolerância.

Enquanto o autor reconhece as diversas falhas da nossa sociedade como a pobreza, desemprego, desigualdade e intolerância, ele defende que as democracias ocidentais não são uma farsa e alerta para o perigo dos movimentos que utilizam-se dessa alegação para justificar o uso da violência e a luta pelo fim da democracia. Ele escreve:

*Repetindo, nossa sociedade está longe de ser perfeita. Mas uma discussão das suas falhas é bem-vinda em todas as democracias ocidentais; e medidas reais para curar falhas são constantemente adotadas e outras são buscadas, em todas as democracias — certamente, mais do que nunca, e certamente mais do que em qualquer outra forma de sociedade.<sup>82</sup>*

A defesa do presente estado da nossa democracia não significa uma adoração cega da mesma, mas sim o reconhecimento de que a mesma não é uma fraude e que, sob diversos aspectos, inclusive o da tolerância, se encontra na sua melhor fase até agora. Essa defesa é importante para contrapor alegações no sentido de que a violência é justificável para “consertar” o atual estado da sociedade.

É comum também (mais comum na Europa e nos Estados Unidos do que aqui no Brasil), ouvir interpretações do paradoxo da tolerância quando o assunto é imigração, especialmente quando se fala dos povos islâmicos. Utiliza-se, por exemplo, o argumento de que esses são intolerantes para com os povos ocidentais, motivo pelo qual a sua entrada na sociedade ocidental não deve ser permitida. Sobre esse exemplo específico, é necessário esclarecer que a justificativa apenas se tornaria válida quando se voltar contra pessoas individuais que, de fato, praticarem atos intolerantes. Nesse sentido, Michael Walzer:

*De modo similar, as minorias de Estados-nações e sociedades imigrantes são e devem ser toleradas, mesmo quando se sabe que seus compatriotas ou companheiros de fé que detêm o poder em outros países são brutalmente intolerantes. As mesmas minorias não podem praticar a intolerância. aqui (na França, por exemplo, ou nos Estados Unidos), isto é, não podem molestar seus vizinhos ou perseguir ou reprimir indivíduos dissidentes ou hereges no seio de sua comunidade.<sup>83</sup>*

82 POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. (p. 22). Oxford University Press, 1987 (tradução nossa).

83 WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição (p.105), Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho esclareceu diversos pontos controversos acerca da tolerância e temas conexos. Foi demonstrado por exemplo, que não há necessidade de se demonizar a intolerância, considerando que ela sempre se fará presente. Além disso, por meio da análise dos níveis de tolerância, pôde-se concluir que não é possível nem desejável alcançar um nível de total tolerância.

Ilustrou também como diferentes regimes de tolerância ao longo da história foram bem-sucedidos em manter a paz em meio à diferença, sem que, entretanto, seus cidadãos fossem individualmente tolerantes, demonstrando a importância de que não se apoiem na tolerância dos cidadãos unicamente, também foram discutidas questões atuais que se relacionam intimamente com a ideia de tolerância, prezando, sempre que possível, pela aplicabilidade prática das ideias trabalhadas.

Finalmente, sobre o paradoxo da tolerância, restou demonstrado os seus principais elementos, explicando também, os erros de interpretação comuns e como evitá-los. Além disso, merece destaque a questão da utilização maliciosa do paradoxo com o intuito de promover a violência, interpretação essa que deve ser combatida.

## REFERÊNCIAS

WALZER, Michael. **Da tolerância**. Tradução de Almiro Pisetta. 1ª edição, Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1999.

KING, Preston. **Toleration** (1976), 2nd edition, Saint. Martin's Press, 1998 (tradução nossa).

COHEN, Andrew Jason. **What Toleration Is**. The university of Chicago Press Journals. Ethics, volume 115, nº 1, 2004, disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/421982?journalCode=et> (tradução nossa).

CHURCHILL, Robert Paul. **On the Difference between Non-Moral and Moral Conceptions of Toleration: The Case for Toleration as an Individual Virtue**. Albany : State University of New York Press, 1997 (tradução nossa).

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Tradução de Pedro Madeira. Edição especial, Editora Nova Fronteira Participações S.A, 2011.

POPPER, Karl Raimund. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Tradução de Milton Amado. 1ª edição, Editora da Universidade de São Paulo, Editora Itatiaia Limitada, 1974.

POPPER, Karl Raimund. Toleration and Intellectual Responsibility. In: Susan Mendus and David Edwards (eds.). **On toleration**. Oxford University Press, 1987 (tradução nossa)

COSTA, Gilcilene Dias da. **O paradoxo da tolerância no discurso multicultural**. Revista Espaço Pedagógico, v. 12, n. 2, p. 137, 6 ago. 2018.

FORST, Rainer. **Toleration**. Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2007. disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/toleration/?wm=4007#JusTol> (tradução nossa).